



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Solicitamos alteração na diferença entre os valores dos lances, do Edital em epígrafe, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar para a frota de veículos municipal.

Passando de:

7.7.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 1,00 (um real)** no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

Para:

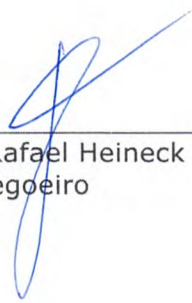
7.7.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

Justificativa: O sistema utiliza como parâmetro o valor total do Lote, ou seja, o valor total estimado da licitação. Caso permanecesse R\$ 1,00 a disputa poderia levar dias até ser concluída.

Para que seja dado celeridade ao processo, solicitamos alteração para que os lances sejam feitos de no mínimo R\$ 200,00.

Salvador do Sul, 24 de outubro de 2024.

Sem mais,



Giovane Rafael Heineck
Pregoeiro